



# Prefeitura Municipal de Piratini-RS

**LEI N° 1955/2019**

**APROVADO EM 09/09/2019**

**SANCIONADA EM 10/09/2019**

**EMENTA:**

Concede a Escola Estadual de Ensino Médio Deputado Adão Preto o Brasão do Município.



# Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N. 1955/2019

Concede a Escola Estadual de Ensino Médio Deputado Adão Preto o Brasão do Município.

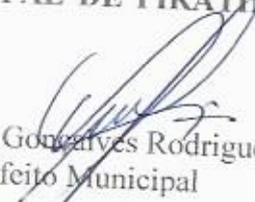
**VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO** saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

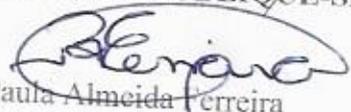
Art. 1º - É concedido o "Brasão do Município" a Escola Estadual de Ensino Médio Deputado Adão Preto.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

  
Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

  
Paula Almeida Ferreira  
Secretária Municipal de Administração